



## PORTARIA Nº 086/2018

O Prefeito Constitucional de Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Requerimento de vacância do cargo que ocupa apresentado pela servidora JORDÂNIA DA COSTA PEREIRA;

Considerando que a servidora foi nomeada para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em edição de 15/03/2018;

Considerando que a servidora também ocupa o cargo de Agente Administrativo na Prefeitura Municipal de Picuí, tendo sido admitida em 27/02/2008, através da Portaria nº 190/2008 de 25/02/2008, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

### **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora **JORDÂNIA DA COSTA PEREIRA**, matrícula nº 0065008, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

DECLARAR, a contar de 21/03/2018, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Agente Administrativo, do quadro do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, ocupado pela servidora **JORDÂNIA DA COSTA PEREIRA**, matrícula nº 0065008, em razão de nomeação em outro cargo público, nos termos do artigo 66, inciso V da Lei Complementar nº 001/2008.

Registre-se, Publique-se.  
Dê ciência ao exonerado.

Picuí (PB), 21 de março de 2018.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional